



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 218/2010**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO À SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **Gratificação pelo Exercício da Função de Direção**, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.679.260-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 093/2002, de 25.03.2002, ocupante do Cargo de **Professor**, para responder pela Direção da **Escola Municipal José Vicente da Silva**, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento Básico da Carreira.

**II** - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporã-Pr., 15 de abril de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8854</u>  |
| Data, <u>16 / 04 / 2010</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |